



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

**1 - ÁREA DEMANDANTE**

**Departamento Demandante:** Secretaria Jurídica

**Chefe Setor:** Airton Frigeri

**E-mail (institucional):** [juridico@sinop.mt.leg.br](mailto:juridico@sinop.mt.leg.br)

**Telefone (Institucional):** 66.3517-2857

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1 Especificação do objeto:**

( ) Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

**2.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | CÓD.  | DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | UND | QTD |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | 18733 | Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, prestadora de serviços para fins de consultoria em assessoramento técnico. | UN  | 1   |

**2.4 Local e horário de Entrega/Execução:**

A prestação de serviços será de forma online para os servidores da Câmara Municipal de Sinop/MT, em horário de expediente ou conforme demanda, e eletrônica via e-mail e telefônica, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender e tirar as dúvidas conforme solicitado.

**2.5 Dependência ou vinculação com outro item:**

Não se aplica

**2.6 Data pretendida para contratação:**

A partir da assinatura do contrato.

**3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) ALTA            (X) MÉDIA            ( ) BAIXA

**4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A Câmara Municipal de Sinop, em especial os setores jurídico e legislativo enfrentam diariamente a necessidade de análise e emissão de pareceres técnicos em matérias de alta complexidade, ligadas ao Direito Público. O crescente volume de demandas, a diversidade dos temas tratados e a exigência por fundamentações atualizadas e juridicamente seguras tornam indispensável o acesso às ferramentas modernas de assessoramento. Nesse contexto, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

contratação de empresa especializada possibilitará a utilização de banco de dados de pareceres, consultas técnicas presenciais, telefônicas e virtuais, garantindo suporte contínuo e de alta qualidade.

**4.2** Atualmente, os setores demandantes não dispõem de estrutura própria capaz de suprir integralmente a demanda por informações jurídicas especializadas, sobretudo em áreas sensíveis da Administração Pública. A ausência de apoio técnico especializado limita a qualidade das análises realizadas, gera riscos de interpretações equivocadas e pode comprometer a legalidade e eficiência dos atos administrativos e legislativos. A contratação, por sua vez, garante acesso a pareceres elaborados por equipe qualificada, ambiente digital certificado, sigilo da fonte e autenticidade dos documentos, elevando o padrão técnico das decisões da Casa de Leis.

**4.3** A falta desse suporte especializado acarreta riscos significativos. Sem acesso a um banco confiável de informações e pareceres, os setores jurídico e legislativo ficam expostos a falhas de interpretação normativa, insegurança jurídica e eventuais nulidades em procedimentos legislativos. Tais falhas podem resultar em ações judiciais, atrasos em processos internos, fragilização da credibilidade institucional e até responsabilizações pessoais de servidores e parlamentares. Ademais, a ausência de pareceres fundamentados com base na doutrina e jurisprudência atualizadas pode enfraquecer a defesa dos interesses do Município em situações de litígio ou questionamento externo.

**4.4** Diante desse cenário, a contratação se mostra não apenas necessária, mas estratégica para assegurar a eficiência, a segurança jurídica e a legitimidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Sinop. Com o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, será possível modernizar práticas, ampliar a confiabilidade das análises jurídicas e legislativas, reduzir riscos de responsabilização e fortalecer a governança pública. Trata-se de investimento que contribui diretamente para a transparência, a efetividade do processo legislativo e a proteção dos interesses coletivos da sociedade.

### **5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

Sinop/MT, 02 de setembro de 2025.

Airton Frigeri

Procurador Jurídico